EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 28/2019/SMECDL

PROCESSO SELETIVO 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes nos quadros em anexo, que foram classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT nº 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas, deverão comparecer nos locais e datas abaixo discriminados, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório, conforme abaixo relacionado:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art.12 e 37, I da CF/88);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por médico do SUS;
12. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
13. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
14. Comprovante contendo endereço residencial;
15. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, com histórico escolar;
16. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
17. Declaração de Bens;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária para exercer sua função;
19. Número de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi (Corrente ou Salário);

O candidato NÃO PODERÁ ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital do Processo Seletivo 001/2018 e, se, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados na data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do edital.

Jaciara, 04 de Novembro de 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal de Jaciara -2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria n° 02/2018

ANA PAULA BARBOSA BUENO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Portaria nº. 085/2019

www.jaciara.mt.gov.br
(66) 3461-7900
Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1.075
Centro - Jaciara-MT // 78820-000

As Candidatas ao cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL deverá comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Itararé, nº 1.353 - Centro, no dia 05 de novembro de 2019, deverão comparecer ás 8:00.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIANAL (EDUCAÇÃO)	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
ROSANGELA OLIVEIRA NETO	0000822	92	001/2018
MEIRE GONÇALVES PINA	0000894	93	001/2018

www.jaciara.mt.gov.br
(66) 3461-7900
Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1.075
Centro - Jaciara-MT // 78820-000